



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ano 2015.

PARECER Nº 403/2015

Projeto de Lei Ordinária nº EM-048/2015

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária EM-048/2015, de autoria do Executivo, que autoriza o poder executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

O referido crédito adicional suplementar faz-se necessário para a manutenção das atividades legislativas, administrativas e subsídios de vereadores. **(Conforme justificativa do projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-048/2015.

Divinópolis, 16 de setembro de 2015

Edimar Máximo
Vereador-Relator

Adair Otaviano
Vereador-Secretário

Rodyson Kristnamurti
Vereador-Membro